

**TERMO ADITIVO****PROCESSO Nº 04600.004062/2014-96**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2015 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA LIGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão (MP), com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela sua Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Camile Sahb Mesquita**, CPF nº 669.932.101-34, carteira de identidade nº 1.830.404 SSP/DF, residente nesta capital, nomeada pela Portaria nº 1.413, da Casa Civil, da Presidência da República, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2016, com competência delegada pela Portaria Enap nº 449, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2016 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LIGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.972.885/0001-84, sediada no SIA trecho 17, rua 17, Lote 1340, CEP: 71.200-249, Brasília - DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Souza Lima**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Profissional CONFEA /CREA-DF nº 070200315-8 e CPF nº 233.906.111-34, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 05/2015**, celebrado entre as partes em 26 de março de 2015, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

□

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, que passa a vigorar por mais 6 (seis) meses ou até a conclusão de nova contratação, desse mesmo objeto, o que trata o Processo nº 04600.001627/2017-26, o que ocorrer primeiro.

1.2 Ficam contempladas neste instrumento as determinações da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece garantias contratuais ao trabalhador na execução indireta de serviços e os limites à terceirização de atividades.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência do Contrato nº 05/2015 fica prorrogado por mais 6 (seis) meses ou até a conclusão de nova contratação, desse mesmo objeto, o que trata o Processo nº 04600.001627/2017-26, o que ocorrer primeiro, conforme previsto na Cláusula Nona – Da Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

3.1 Este Termo Aditivo tem o valor estimado de R\$ 139.676,80 (cento e trinta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quant. Enap	Valor Unitário	Valor Enap
1	Engenheiro Mecânico	0,1	9.734,10	R\$ 973,41
2	Engenheiro Eletricista	0,1	9.734,10	R\$ 973,41
3	Encarregado Mecânico 220 h	1	6.570,78	R\$ 6.570,78
5	Auxiliar de Mecânico 220 h	1	3.993,07	R\$ 3.993,07

7	Serviço reposição peças (20% da mão-de-obra)	1	5.595,59	2.502,13
8	Remanejamento Equipamentos	24	950,00	R\$ 22.800,00
9	Instalação de novos	24	950,00	R\$ 22.800,00
10	Análise gravimétrica dutos	1	250,00	R\$ 250,00
11	Limpeza e higienização	150	25,00	R\$ 3.750,00
			<b>Mensal</b>	<b>R\$ 15.012,80</b>
			<b>Valor de serviço eventual</b>	<b>R\$ 49.600,00</b>
			<b>Total Contrato (6 meses)</b>	<b>R\$ 139.676,80</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

- 4.1.1 Gestão/Unidade: 11401/114702
- 4.1.2 Fonte: 0100
- 4.1.3 Plano Orçamentário: Despesas Gerais da Administração
- 4.1.4 Elemento de Despesa: 33.90.39-17
- 4.1.5 PI: A 3006
- 4.1.6 Nota de Empenho: 2017NE800037

#### 5. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/2015.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

6.2 E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE  _____ (Assinado Eletronicamente) <b>Camile Sahb Mesquita</b> Diretora de Gestão Interna	CONTRATADA  _____ (Assinado Eletronicamente) <b>Eduardo Souza Lima</b> Liga Engenharia Indústria e Comércio Ltda
TESTEMUNHAS:  _____ Nome: (Assinado Eletronicamente) CPF/MF nº: C.I. nº:	_____ Nome: (Assinado Eletronicamente) CPF/MF nº: C.I. nº:



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOUZA LIMA, Usuário Externo**, em 23/03/2017, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Sahb Mesquita, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 24/03/2017, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Lopes, Testemunha**, em 24/03/2017, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Técnico(a) de Nível Superior (TNS)**, em 24/03/2017, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador  
**0120618** e o código CRC **42FB6B86**.

---



**Ministério do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 5/2017 - UASG 201004**

Nº Processo: 04905000483201766. Objeto: Aquisição de 33 (trinta e três) licenças mono-usuário de software para uso em Avaliações Comparativas utilizando Regressão Linear Múltipla, Redes Neurais Artificiais e Inferência Estatística (sistema operacional Windows) e treinamento para 40 (quarenta) servidores com mínimo de 20 horas, para operação deste software, para atender a Secretaria de Patrimônio da União SPU. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2017. WESLEY JOSE GADELHA BEIER, Coordenador-geral de Aquisições. Ratificação em 23/03/2017. WALMIR GOMES DE SOUSA, Diretor de Administração. Valor Global: R\$ 53.135,00. CNPJ CONTRATADA : 01.524.509/0001-04 PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA.

(SIDEC - 24/03/2017) 201004-00001-2017NE800238

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015**

A Comissão Especial de Licitação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP torna público que a Concorrência Nº 02/2015 restou-se fracassada, tendo em vista a inabilitação de todas as licitantes participantes do certame, conforme publicado no DOU de 24/02/2017, e Ata de 23/03/2017.

CELMA LUIZA PITA FERREIRA  
Presidente da Comissão

(SIDEC - 24/03/2017) 201004-00001-2017NE800238

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2017**

A Pregoeira do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, comunica que no PE Nº 04/2017, sagrou-se vencedora do certame a empresa HBL Carimbos e Placas Industriais e Comércio Ltda - Epp, com valor total de R\$ 20.037,80.

MARIA HELENA ALVES FIGUEREDO

(SIDEC - 24/03/2017) 201004-00001-2017NE800238

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 71/2017  
(SRM 4400002469)**

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. CONTRATADO: MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. (CNPJ: 05.014.372/0003-52). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 5.450/2005 e Lei Nº 13.303/2016). NÚMERO DO PROCESSO: Pregão Eletrônico AARR Nº 07/2017. OBJETO: Contratação de serviços de guarda e vigilância não armada, a serem executados em até 5 (cinco) imóveis de propriedade do BNDES e da FINAME, localizados no estado do Espírito Santo, conforme especificações do Edital e de seus Anexos. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: Valor global de R\$ 1.287.522,96 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogáveis, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3110910002. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2017

**EXTRATO DE CONTRATO - OCS Nº 86/2017  
(SRM 4400002485)**

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. CONTRATADO: Perfix Assessoria e Consultoria LTDA (CNPJ: 10.483.942/0001-21). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 5.450/2005 e Lei Nº 13.303/2016). NÚMERO DO PROCESSO: Pregão Eletrônico AARR Nº 08/2017. OBJETO: Contratação de serviços técnicos para implementação da pesquisa do clima organizacional do Sistema BNDES, com o objetivo de identificar a percepção e expectativas dos seus empregados, em relação ao trabalho, a satisfação com o emprego e o comportamento extrapapel, conforme especificações do Edital e de seus Anexos. ESPÉCIE: Serviços. PREÇO: Valor global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). PRAZO: 10 (dez) meses, contados de sua assinatura. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102200020. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017032700093

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2017. CONTRATADA: ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA. CNPJ: 64.919.541/0001-09. CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. OBJETO: Prestação de serviços especializados em difusão de informações econômico-financeiras para análise de investimentos e desinvestimentos em ações, títulos públicos e fundos. VALOR DO CONTRATO: Até R\$ 379.909,80 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.10.07.00-9, Centro de Custo Orçamentária BN25008000 (APP/DEPLAN). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, caput, da Lei Nº 13.303/2016. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Da Sra. Chefe do Departamento Jurídico junto à Área de Mercado de Capitais do BNDES, por meio da Nota AJJUAMC nº 008/2017, de 09/02/2017. AUTORIZAÇÃO: Da Sra. Diretora responsável pela Área de Mercado de Capitais do BNDES, em 23/03/2017, por meio da IP AMC/DEGEST/GEGEST3 Nº 005/2017, de 09/02/2017.

**ÁREA FINANCEIRA**

**COMUNICADO AF Nº 7/2017**

Repasse de Recursos no âmbito das Resoluções Nº 635/87, de 13-01-87, 1075/04, de 01-03-04, 1156/05, de 12-04-05 e 1321/06, de 13-07-06, da Diretoria do BNDES.

1 - Fatores de Correção Cambial: são os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 01 e 15 de Março de 2017:

DATA	VALOR	DATA	VALOR
01/03/2017	0,060504	09/03/2017	0,061442
02/03/2017	0,060467	10/03/2017	0,061945
03/03/2017	0,060781	11/03/2017	0,061945
04/03/2017	0,060781	12/03/2017	0,061945
05/03/2017	0,060781	13/03/2017	0,061726
06/03/2017	0,061222	14/03/2017	0,061567
07/03/2017	0,060730	15/03/2017	0,061758
08/03/2017	0,060874		

II - Os dados e cálculos utilizados encontram-se à disposição dos interessados nos escritórios do BNDES na Av. República do Chile n.º 100, 4º andar, Rio de Janeiro.

SELMO ARONOVICH  
Superintendente

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA AARR Nº 3/2016 - BNDES**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e serviços de engenharia no EDSERJ - Edifício de Serviços do Rio de Janeiro, nos andares Subsolo 2, Subsolo 1, Térreo, Sobrelaje e Mezanino, localizado na Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, conforme especificações do presente Edital e de seus Anexos.

O BNDES comunica que a Ata de julgamento das Propostas de Preço e a Classificação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Especial de Licitação do BNDES, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Avenida República do Chile Nº 100, 13º andar, estações de trabalho nos 07, 10 e 11, Centro - Rio de Janeiro/RJ, das 14h30 às 17h30 e no site [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br).

Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.  
PEDRO IVO PEIXOTO DA SILVA  
Gerente - Gerência de Licitações 4

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 114702**

Número do Contrato: 5/2015.

Nº Processo: 0460000406201496. PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 26972885000184. Contratado: LIGA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, que passa a vigorar por mais (seis) meses ou até a conclusão de nova contratação, desse mesmo objeto, o que trata o processo Nº 04600.001627/2017-26, o que ocorreu primeiro. Fundamento Legal: Lei 8666-93. Vigência: 26/03/2017 a 25/09/2017. Valor Total: R\$139.676,80. Fonte: 100000000 - 2017NE800037. Data de Assinatura: 24/03/2017.

(SICON - 24/03/2017) 114702-11401-2017NE800010

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

Processo: 03623.000097/2006-15.

Objeto: 3º Aditivo ao Termo de Cessão de Uso, a Título Gratuito, do imóvel situado na Rua Cel. Serafim Chaves, Centro, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, de propriedade da Cedente Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

Cessionário: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

Vigência: 04 (quatro) anos (de 01/04/2017 à 31/03/2021).

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, Resolução do Conselho Diretor do IBGE Nº 05/2002 e art. 24, parágrafo único do Estatuto do IBGE, aprovado pelo Decreto Nº 4.740, de 13/06/2003. Signatários: pelo Cedente, Sr. José Maria de Oliveira Lucena, Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte/CE, e pela Cessionária, Sr. Francisco José Moreira Lopes, Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Estado do Ceará.

**UNIDADE ESTADUAL EM GOIÁS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 114627**

Número do Contrato: 8/2016.

Nº Processo: 03652001548201585.

PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 16841944000121. Contratado : IMPAR TERCEIRIZACAO EIRELI - EPP -Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Vigência: 08/04/2017 a 07/08/2017. Valor Total: R\$50.611,40. Fonte: 100000000 - 2017NE800269. Data de Assinatura: 20/03/2017.

(SICON - 24/03/2017) 114629-11301-2017NE800008

**UNIDADE ESTADUAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 7/2017 - UASG 114626**

Nº Processo: 03651000045201764. Objeto: Contratação de fornecimento de vales-transportes para atender os serviços de pesquisas a serem realizados nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição de vales-transportes para os serviços de pesquisas de Cuiabá e Várzea Grande, destinado ao uso em serviço. Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2017. MILLANE CHAVES DA SILVA, Chefe da Unidade. Ratificação em 24/03/2017. WALDIR FORTUNATO JUNIOR, Coordenador. Valor Global: R\$ 68.428,80. CNPJ CONTRATADA : 24.671.422/0001-57 ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS.

(SIDEC - 24/03/2017) 114629-11301-2017NE800008

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
ECONÔMICA APLICADA**

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 02/2017 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 14/2016; Processo Nº 03019.000162/2016-11. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/03/2017. Partes signatárias: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-PEA. CNPJ: 33.892.175/0001-00 e a empresa WL PAPELARIA, CNPJ: 21.651.949/0001-21. Objeto: Aquisição de materiais diversos mediante SRP-Sistema de Registro de Preços por meio de Ata de Registro de Preço, visando o abastecimento do estoque do IPEA, em Brasília/DF. Itens registrados para o IPEA: 121, 122, 123, 126, 135, 142, 156.

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 03/2017 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 14/2016; Processo Nº 03019.000162/2016-11. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/03/2017. Partes signatárias: IPEA, CNPJ: 33.892.175/0001-00 e a empresa FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP. CNPJ: 01.649.554/0001-87. Objeto: Aquisição de materiais diversos mediante SRP-Sistema de Registro de Preços por meio de Ata de Registro de Preço, visando o abastecimento do estoque do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e do Hospital das Forças Armadas - HFA, em Brasília/DF. Itens registrados para o IPEA: 07, 08, 12, 22, 92; Item registrado para o HFA: 22.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.